Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 640

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Decretos 6
Portarias 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO
TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2022
DISPENSA 34/2022
CONTRATO Nº. 492/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADO AO PROGRAMA LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CENTO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO – DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO:** CLARICE MOMETO DA SILVA (3M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PRODUÇÕES MUSICIAS)**,** inscrita no CNPJ sob o n° 48.052.662/0001-31. Após parecer jurídico (fls. 36/38) pelo deferimento do pedido (fl. 35) **prorroga-se o prazo contratual pelo periodo de 12 (doze) meses, encerando no dia 07/10/2024n sendo que o valor passará para R$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil, e quatrocentos reais) pelo periodo de 12 (doze) meses.** Conforme o disposto no § 1º do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 07 de outubro de 2022.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2023** realizado no dia **19 de março de 2023**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Coletor de Lixo

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
03º	Antonio Belarmino da Silva	544	280086659

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 1º de novembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
1º (PCD)	*Desistência*		
11º	Nair Dias Freire	558748	54541216

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***Rosa Caetano da Silva***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 1º de novembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

-: DECRETO - Nº. 06/23/18 :-

Dispõe sobre: Nomeia a Senhora Alexsandra Lins de Freitas Magro, do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência.

LUCAS FERNANDO VITALE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica nomeada Senhora a Senhora Alexsandra Lins de Freitas Magro, portadora do R.G. 27.913.694-8, para o cargo em Comissão de Assessor da Presidência, padrão 14, da estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pirapozinho, a partir de 06 de novembro de 2.023.

ARTIGO 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 06/NOVEMBRO/2.023.

Lucas Fernando Vitale
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara da Câmara Municipal, na data supra.

CARLOS GALLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

-: DECRETO - Nº. 07/23/18 :-

Dispõe sobre: Nomeia a Senhora Francielli Ramos de Oliveira, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo.

LUCAS FERNANDO VITALE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica nomeada a Senhora Francielli Ramos de Oliveira, portadora do R.G. 40.716.283-5, para o cargo em Comissão de Assessor Legislativo, padrão 14, da estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pirapozinho, a partir de 06 de novembro de 2.023.

ARTIGO 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 06/NOVEMBRO/2.023.

Lucas Fernando Vitale
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara da Câmara Municipal, na data supra.

CARLOS GALLI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Portarias

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

-: PORTARIA N°. 04/23/18 :-

LUCAS FERNANDO VITALE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ABRIRUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica designada a servidora desta Casa de Leis, Senhora Francielli Ramos de Oliveira, portadora do R.G. 40.716.283-5, para responder pela Tesouraria da Câmara Municipal de Pirapozinho, a partir de 06 de novembro de 2.023.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de aviso desta Edilidade, revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 06/NOVEMBRO/ 2.023.

LUCAS FERNANDO VITALE
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria, na data supra.

CARLOS GALLI
RG.: 6.129.097
DIRETOR ADMINISTRATIVO